



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Data: 18/09/2019

Parecer:	Despacho: Concordo. Notifique-se em conformidade. 10.10.19 Pily.
----------	--

Relatório Inspetivo: INT-546/2019

1. Entidade averiguada

Nome: - RRAL n.º

Sede/Morada:

Concelho e Ilha:

Representante legal: Cargo: Proprietário

2. Descrição/Âmbito da inspeção:

Iniciativa inspetiva ordinária: No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019, e conforme despacho superior, foi realizada visita inspetiva ao Alojamento Local na tipologia de Estabelecimento de Hospedagem, , pela equipa inspetiva constituída por Cláudia Ribeiro e Daniel Rafael, no dia 27/08/2019.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

3. Factologia:

- Foram detetadas as irregularidades referidas nos pontos 9, 12, 13, 14 e 21 do relatório de visita em anexo.
 - Foram dados ao ET 10 dias úteis para a regularização das irregularidades detetadas.
- 1) Audiência de interessados
- Nos termos do art.º 124.º do CPA dispensou-se a audiência dos interessados, uma vez que a entidade averiguada regularizou as desconformidades detetadas no decurso do presente procedimento.

4. Enquadramento legal:

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio – Estabelece o Regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos e Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto – estabelece os requisitos ou critérios de instalação, classificação e funcionamento do alojamento local.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que a entidade averiguada comprovou a sanção das irregularidades detetadas aquando da visita inspetiva propõe-se a conclusão do presente procedimento e que disto seja dado conhecimento à entidade conforme proposta de ofício constante do anexo SAI-IRT/2019/1105.

À consideração superior,

A Inspetora

Cláudia Ribeiro



Original

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Relatório/Notificação nº	0065	Data:	21/06/2019	Hora:	10h40
RELATÓRIO INSPEÇÃO – Alojamento Local: Moradia/Apartamento <input type="radio"/> Estab. Hospedagem/Quartos na resid. <input type="radio"/> Hostel <input type="radio"/>					
1. Identificação do alojamento	RRAL:				
2. Proprietário/Explorador:	NIF/NIPC:				
3. Endereço					
4. C.P.:	E-mail:				
5. Pessoa Identificada:					
6. Placa Identificativa AL		Sim <input type="radio"/>		Não <input type="radio"/>	
7. Aviso Livro Reclamações		Sim <input type="radio"/>		Não <input type="radio"/>	
8. Livro Reclamações de	50262851	a	50262851	última fl. preenchida	
9. Informação escrita em português e inglês: Condições gerais da estada e normas de utilização do estabelecimento, incluindo preços dos serviços disponibilizados e respetivos horários; localização dos serviços médicos e das farmácias mais próximas; meios de transporte público que sirvam o estabelecimento, vias de acesso aos mesmos e estabelecimentos de restauração e bebidas nas proximidades		Sim <input type="radio"/>		Não <input type="radio"/>	
10. Serviço de atendimento ao cliente: informação e reservas, aplicável a Moradias e Apartamentos		Sim <input type="radio"/>		Não <input type="radio"/>	
11. Local destinado a check in: aplicável a Estabelecimentos de Hospedagem e Hostel		Sim <input type="radio"/>		Não <input type="radio"/>	
12. Extintor(es) e manta de incêndio		Sim <input type="radio"/>		Não <input type="radio"/>	
13. Equipamento de 1ºs socorros		Sim <input type="radio"/>		Não <input type="radio"/>	
14. Indicação do n.º nacional de emergência (112)		Sim <input type="radio"/>		Não <input type="radio"/>	
15. Telefone ou telemóvel c/ligação exterior (exceto Hostel)		Sim <input type="radio"/>		Não <input type="radio"/>	
16. Edifícios bem conservados no interior e exterior		Sim <input type="radio"/>		Não <input type="radio"/>	
17. Equipamentos e mobiliário em bom estado de conservação		Sim <input type="radio"/>		Não <input type="radio"/>	
18. Quartos/ dormitórios: cama, mesa de cabeceira ou solução equivalente, espelho, roupeiro ou equivalente (cacifos), iluminação de cabeceira, tomada elétrica, cadeira ou sofá, cabides, cesto de papéis, cobertor ou edredon suplente, dispositivo para vedar a entrada de luz exterior (TV alternativamente à sala)		Sim <input type="radio"/>		Não <input type="radio"/>	
19. Sala/ área de estar: mesa de refeições ou adaptável ao efeito, cadeiras e sofá, loiças, vidros, talheres e TV (pode estar nos quartos)		Sim <input type="radio"/>		Não <input type="radio"/>	
20. Cozinha ou kitchenette: frigorífico, fogão ou placa, micro-ondas, lava loiça, dispositivo para absorver fumos e cheiros e armários para viveres e utensílios. (Nota: as kitchenettes das suítes, apartamentos e moradias não podem dispor de aparelhos de confecção de refeições ou de aquecimento que recorram a fluidos combustíveis)		Sim <input type="radio"/>		Não <input type="radio"/>	
21. Instalações sanitárias: sanita, duche ou banheira, lavatório, espelho, ponto de luz, tomada elétrica, suporte de toalhas, tapete ou toalha de chão e sabonete ou gel de banho		Sim <input type="radio"/>		Não <input type="radio"/>	
22. Cozinha ou copa (se forem servidos pequenos almoços) e Zona de armazenagem: só aplicável a Estabelecimentos de hospedagem e Hostel		Sim <input type="radio"/>		Não <input type="radio"/>	
23. Arrumação, limpeza do estabelecimento, substituição dos atalhados e mudança de roupas: De acordo com os anexos II, III e IV da Portaria n.º 83/2016		Sim <input type="radio"/>		Não <input type="radio"/>	
24. Instalações e equipamentos nas devidas condições de higiene e limpeza		Sim <input type="radio"/>		Não <input type="radio"/>	
25. Tipologia e Capacidade máxima:	Nº de quartos	5	Nº de camas	47	Dormitórios
Na sequência da presente ação inspetiva, fica V. Exa. notificado para no prazo máximo de <u>10</u> dias úteis, fazer prova, junto do endereço abaixo indicado, da regularização das situações assinaladas nos pontos:					
Observações:					
<p>9 - Completar as informações e hospedar com a localização de 2 serviços médicos</p> <p>12 - Verificar a qualidade dos Cabides</p> <p>13 - Completar a cama de socorro com um dosse e um colchão</p> <p>24 - O condutor do veículo Sanitário deve ter tempo</p>					
O(A)S Inspetor(es)/as	Abílio Pinheiro				
O(A) Notificado(a):	[Assinatura]				
<input checked="" type="checkbox"/> IRT – R. Com. Ernesto Rebelo, 14 • Apartado 63 • 9900-112 HORTA • Tel. 292200500 • ir.turismo@azores.gov.pt					
<input type="checkbox"/> IRT – R. Prof. Alfredo Bensaúde, 5 r/c • 9500-700 PONTA DELGADA • Tel. 292200500 • ir.turismo@azores.gov.pt					
<input type="checkbox"/> IRT – R. Direita, 70/74 • 9700-066 ANGRA DO HEROÍSMO • Tel. 292200500 • ir.turismo@azores.gov.pt					
				INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO Reclamação n.º <u>1286</u> de <u>03/07/2019</u> Distribuição n.º <u>1/1</u> Classif. <u>40-39/752</u>	
Legislação aplicável no verso					